



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL N° 52/2025/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de novembro de 2025.**

**TERCEIRA CHAMADA - EDITAL N° 42/2025/PRAE/UNILA SELEÇÃO DE PROJETOS DE BEM ESTAR NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria N° 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Convocar os classificados da lista de espera dos respectivos eixos, nos termos abaixo:

**1. Da Lista de Classificados**

**1.1 Eixo Alimentação Saudável**

<b>PROONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>EIXO</b>	<b>NOTA DA BANCA</b>
Tauany Bitencourt Mori Mitsunaga	Oficina de Culinária Caiçara Vegana: Sabores e Histórias da Costa Litorânea	Alimentação Saudável	7,9
Daniel Hernando Rendón Clavijo	Educación alimentaria: del plantío al plato.	Alimentação Saudável	7,8
Kayrumar Josefina Castillo Calderon	"JANTA DE NATAL VENEZOLANA: CULTURA, SABOR E CONVIVÊNCIA NA UNILA"	Alimentação Saudável	6,5

**1.2 Eixo Cultura**

<b>PROONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>EIXO</b>	<b>NOTA DA BANCA</b>

Albeiro David Pabuena Cadena	Cuentos de Tradición Oral; Mitos y Leyendas de América Latina.	Cultura	7,2
Breccia Nicoll Cordova Neira	Conociendo al mundo con nuevas tonalidades (luto migratório)	Cultura	6,8
Jenier Miranda Hernández	Páginas Vivas: redescobrindo a leitura física em tempos digitais	Cultura	6,6
Rodrigo Paredes Salavaldez	"Sábados Saudáveis: Treino, Nutrição e Bem-Estar"	Cultura	5,5

## 2. Da Convocação

2.1 Os(as) convocados(as) disporão de **até o dia 03 de dezembro** para assinar o **[ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO](#)**, preenchendo-o, assinando e enviando-o por e-mail para o Serviço de Promoção Cultural e Esportiva da PRAE, no endereço: [esporte.prae@unila.edu.br](mailto:esporte.prae@unila.edu.br).

## 3. Das Disposições Finais

3.1 O não cumprimento desse prazo implicará perda da vaga.

3.2 A PRAE reserva-se o direito de efetivar os pagamentos apenas após o recebimento e a validação do Termo de Compromisso.

3.3 Quaisquer dúvidas sobre o processo de assinatura ou envio do Termo devem ser esclarecidas por meio do e-mail [esporte.prae@unila.edu.br](mailto:esporte.prae@unila.edu.br).

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 17:01)  
MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRAE (10.01.05.22)  
Matrícula: ####893#3

Processo Associado: 23422.023224/2025-91

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: **2f14be6bef**